



PREFEITURA DE
ARAGUARI

EM FRENTE
PRA CIDADANIA
NOSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2685/PREF/2025

Araguari, 23 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 02/09/2025 - REQUERIMENTO: 2510/2025 - OFÍCIO: 2665/2025**
ASSUNTO: "Solicita a proibição do tráfego de caminhões pesados na rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, localizada no bairro de Fátima."
Vereador(es) autoria: **PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

Prefeitura de Araguari

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Bairro Centro - Araguari/MG - CEP: 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 24/10/25 08:49

id: 21380fa6-cc67-4b3d-8160-6738a15720fc



2685



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO 0621/SMTT/2025

Araguari, 3 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 26/08/2025

- REQUERIMENTO: 2.510/2025

- OFÍCIO: 2.665/2025

ASSUNTO: Proibição do tráfego de caminhões pesados na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, no B. Fátima.

Vereador(es) autoria: Paulo Henrique de Paiva Duarte

Diante do solicitado esclarecemos que em atenção à solicitação de proibição do tráfego de caminhões pesados na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, Bairro de Fátima, foi realizada vistoria técnica no local em 03/10/2025.

Conforme relatório técnico emitido pela arquiteta e urbanista responsável, verificou-se que:

A via em questão possui extensão de apenas 130 (cento e trinta) metros e é classificada como rua local, de baixa demanda;

Não foi constatada a utilização da via como rota de veículos pesados; Não foram identificados danos no pavimento asfáltico ou nas calçadas;

Assim, informamos que, de acordo com a análise técnica, não se justifica a adoção de restrição de tráfego de caminhões pesados na referida via.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

assinado digitalmente por JOAQUIM FERNANDES SOARES, Data: 06/10/25 11:08
Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

idigo: 41fb86d7-525c-4dba-8cb3-b5ab3a2e5c1b





SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE
ARAGUARI

PARA CIDADANIA NA NOSSA CIDADANIA

PARECER TÉCNICO

Foi solicitado em ofício nº 2.665/2025 através do Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte a proibição de tráfego de caminhões pesados na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, localizada no Bairro de Fátima.

Após visita técnica na data 03/10/2025 no local, foi observado:

1. A Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho é uma rua local de baixa demanda, com apenas 130 metros de extensão, não sendo constatada rota para veículos pesados.



Figura 1 - Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho.

2. Em visita não foi identificado danos no asfalto e calçadas danificadas conforme mencionado;
3. Dessa forma não foi verificada viabilidade técnica para implantação de proibição de tráfego de caminhões.

Araguari, 03 de Setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
EGLE CUSTÓDIO BORGES
Data: 03/10/2025 11:21:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Egle Custódio Borges
Arquiteta e Urbanista
CAU A100561-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 05 / 09 / 2025
PARA: Setteans
Gustavo Mori Perreira
Secretário Municipal Interim
Prefeitura Municipal de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.665/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.510/2025, de autoria do VEREADOR PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/MOBILIZA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, a proibição do tráfego de caminhões pesados na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, localizada no Bairro de Fátima.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via não possui estrutura adequada para suportar o tráfego de veículos de grande porte, o que vem ocasionando danos significativos ao asfalto e às calçadas de passeio público, gerando riscos à segurança de pedestres e prejuízos ao patrimônio público.

A proibição do tráfego de caminhões pesados na via trará maior preservação da infraestrutura urbana, além de contribuir para a segurança dos moradores e usuários da região.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI - MG

02 09 2025
1444
Wagner